



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 2013-0.081.919-3

**Interessado:** Companhia Santa Cruz

**Contribuinte:** 042.105.0025-9

**Local:** Rua Domingos de Morais, 2.564.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de informação nº 1201  
Em 05/07/2019

Beatriz Borges C. Rostey  
AGPP - SMUL  
RF: 854.451-4

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, englobando Regularização, protocolado em 21/03/2013, na vigência das Leis nº 8.382/76, nº 13.430/02 e nº 13.835/04, destinado a Centro de Compras, Teatro (nos termos da Lei nº 11.536/94) e Terminal de Ônibus Urbano, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental", subcategoria de uso nR3, integrados à Estação de Metrô Santa Cruz, instalação de infraestrutura e serviços urbanos, conforme disposto no §1º do Art. 20 do Decreto nº 45.817/05, em zona de uso ZCPb/08, com frente para vias classificadas como estruturais N3, na Prefeitura Regional Vila Mariana.

**INFORMAÇÃO/006/CAIEPS/2019**

A CAIEPS, em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, considerando a incongruência entre as informações constantes da carta à fl. 1.010 e as últimas peças gráficas apresentadas para análise, que configuram acréscimo superior a 5% (cinco por cento) nas áreas não computáveis e alteração dos acessos em relação ao licenciado pela Certidão de Diretrizes SMT 066/04, entendeu, por unanimidade de votos, pela manutenção da exigência de apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida por aquela Pasta, contida na MANIFESTAÇÃO/054/CAIEPS/2017.

05/07/2019  
  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 70/2019

**VOTARAM:** Gabriela Defilippi Audra, Carolina Dondice Cominotti, Susete Aparecida Taborda, Juliano Ribeiro Formigoni, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rodolpho Furlan Domingues, Marcelo Eidi Yoshii, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Antônio Mateus Buzunas e Pedro José Botani.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Ulisses Ayub.

 /tsh